



# CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

## PROTOCOLO

Recebido em **16/10/2017**

Registrado sob o nº **725/2017**

Sessão de **17/10/2017**

Funcionário.....

Indicação

**458/2017**

NÚMERO

AUTORIA: **Vereador(a): Lenilda Damasceno**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Archibald Joseph L.S.Macintyre, c/e ao Secretário Municipal de Administração Euclides Nogueira Júnior e ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Ronaldo Ângelo De Almeida, no sentido de que seja desativado em caráter de urgência o lixão á céu aberto localizado ao lado do parque de exposições bem como que seja cercada toda área da prefeitura nessa região.

### JUSTIFICATIVA

Lembro que cada vez mais, o lixo das cidades se torna um problema, e é necessário que o Aterro Sanitário comece a funcionar o quanto antes, para garantir mais saúde e qualidade de vida à população, além de preservar o meio ambiente. A região onde esta localizado esse lixão é hoje uma das mais populosas do município, pois nesse local residem cerca de 2500 famílias que são obrigadas a conviverem com mau cheiro, insetos e animais peçonhentos em geral. Apenas para efeito de conhecimento, nesse local circulam vários animais eqüinos e bovinos pastando livremente em meio a lixo correndo o risco de ingerirem sacos plásticos e morrerem, um verdadeiro desrespeito aos animais e ao meio ambiente. Vale lembrar que terminou no dia 02 de agosto de 2014 o prazo de quatro anos para que as cidades brasileiras adequassem sua gestão do lixão as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei 12.305 sancionada em 02 de agosto de 2010, que determina ações como a extinção dos lixões, além da implantação de reciclagem, reuso, com postagem, tratamento do lixo e coleta seletiva nos municípios.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

**Lenilda Damasceno**  
**2º Secretário(a) - PDT**





# CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

